



INDICAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e Bem Estar Animal sugere que o Executivo Municipal desenvolva o Programa Castramóvel;

Considerando que o referido programa diz respeito a realização de castração de animais com ou sem tutores de forma itinerante, ou seja, ficará alocado por certo período de tempo em cada bairro da cidade;

Considerando que deverá existir a comunicação da localização do castramóvel a fim de atender o maior número possível de munícipes, bem como a próxima estada;

Considerando que a castração de animais é uma medida eficaz no controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a redução do abandono e melhorando a saúde pública;

Considerando que o castramóvel, como unidade móvel de castração, oferece maior acessibilidade aos serviços veterinários, atendendo a regiões de difícil acesso e oferecendo uma solução prática para comunidades carentes;

Considerando que o programa de castração móvel tem como objetivo promover o bem-estar dos animais e, ao mesmo tempo, sensibilizar a população sobre a importância da posse responsável e dos cuidados com os animais;

Considerando que a adoção de políticas públicas voltadas para a proteção animal é uma responsabilidade das autoridades municipais, estaduais e federais;

Considerando que a implementação de programas de castração, como o castramóvel, favorece a conscientização da população quanto ao controle reprodutivo e à diminuição de maus-tratos aos animais, impactando positivamente na sociedade como um todo.

A partir destas considerações, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de desenvolver o Programa Castramóvel no município de Pirassununga.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

Fabrício Lubrechet
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9S227C69NA10EXN5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9S22-7C69-NA10-EXN5